

ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(1ª Bda Cav/1908)
“BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO”
COMANDO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

(Processo Administrativo nº 64276.024544/2022-23)

DECLARAÇÃO REFERENTE A PROCEDÊNCIA DOS ALIMENTOS

O fornecedor (grupo formal ou informal) _____, inscrito no CPF/CNPJ _____, por seu representante legal, portador da cédula de identidade nº _____ inscrito sobre o CPF _____, cuja sede da empresa ou endereço do representante do grupo informal, situada na _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a totalidade dos alimentos a serem fornecidos, referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022** – Cmdo da 1ª Bda Cav Mec, são produzidos exclusivamente pelos agricultores familiares relacionados na proposta de venda.

_____ RS, _____ de _____ 2022.

Assinatura